



Portaria nº 25, de 1º de Julho de 2015.

Designa o Advogado LUCAS MANOEL ALVES RIBEIRO para o exercício de emprego de livre provimento e demissão e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 65, inciso IX do Regimento Geral aprovado pela Deliberação Plenária CAU/GO nº 18 de 31 de março de 2015, e as disposições contidas na Deliberação Plenária CAU/GO nº 09 de 26 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, previsto no inciso II do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 09, de 24 de Fevereiro de 2014, o Advogado **LUCAS MANOEL ALVES RIBEIRO**, a partir de 1º de Julho de 2015.

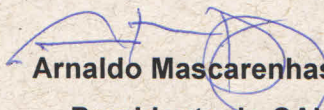
Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Assessor Jurídico são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

Art. 3º Atribuir ao Assessor Jurídico **LUCAS MANOEL ALVES RIBEIRO**, conforme previsto no inciso II do artigo 6º e Anexo I da Deliberação Plenária CAU/GO nº 19, de 28 de Abril de 2015, a remuneração de R\$ 5.048,62 (Cinco mil e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 1º de Julho de 2015.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente do CAU/GO